



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Edição 1967
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 580/2020

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de área localizada no Centro de Eventos Terras das Cachoeiras, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e informações constantes no Protocolo nº 6870/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, de área localizada no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, conforme croqui juntado ao Protocolo nº. 6870/2020, à Associação Kart Clube de Prudentópolis Pr – AKCP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.259.576/0001-40, com sede na localidade de Linha Ronda, para a utilização e instalação de pista de Kart.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência de 24 meses, desde que não haja desvio de finalidade, nos termos do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2020.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de parques infantis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 656.972,41 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

DATA DA SESSÃO: 07 de Dezembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020

OBJETO: Aquisição de três veículos zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2020/2020 destinados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 291.084,33 (duzentos e noventa e um mil e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 08 de Dezembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.



INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **OSMAIR RODRIGUES ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 345/2020, tendo por objeto o "Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 133/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços/Contrato Administrativo será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 345/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de novembro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 218/2018 firmada entre o Município de Prudentópolis e o Sr. Wilson Carvalho Guimarães conforme edital de concessão via Concorrência Pública nº 004/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VEÍCULOS

O Veículo utilizado para a prestação dos serviços fica alterado, passando a ser utilizado o seguinte veículo:

Veículo 01 – ano/modelo 2020/2021, cor BRANCA, modelo TOYOTA COROLLA GLI 2.0L FFV CVT ALCOOL/GASOLINA.

Obs.: O veículo ainda não consta como emplacada, devendo o concessionário apresentar cópia do documento após devido registro do veículo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 23 de novembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na Rua Taras Schevchenko, entre a Rua 12 de Agosto e a Rua Severo Agibert, no Município de Prudentópolis, considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de referência, cronograma físico-financeiro e demais ANEXO(s).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 115.411,76 (Cento e quinze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 05 de janeiro de 2021, às 08:30hrs, na Sala

de Licitações da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2020

Motivação: Artigo 25 I da Lei 8.666/93

Objeto: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha média e pesada sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

Contrato nº: 259/2020

Contratada: MECÂNICA KOSOUSKI LTDA – ME

Valor: R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)

Data: Prudentópolis, 18 de novembro de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 08 de julho de 2021, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Sr. Pedro Krauczuk, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski e Sr. José Leonirto Dalzotto.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	329/2020
Pregão Eletrônico	124/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores municipais.
Contratada	BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI ME
Valor	R\$ 45.998,41 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).
Fiscal	A fiscalização do(s) contrato(s) ficará a cargo dos servidores: Silvio César Machado , Camila Szymanski Tluski Siqueira , Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy , e Monica Barby Munoz – Secretaria Municipal de Saúde; Emerson Jose Koupak – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Marcos Winyk – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Tatiane Schirlo Sybrux e Silvane Kiczewi dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social; Paulo Roberto Alves de Ramos – Secretaria Municipal de Turismo; Inácio Kosechen e Elisete Beló – Secretaria municipal de Educação; Ambrozio Jak – Secretaria Municipal de Agricultura; Comissão de Recebimento de Materiais – Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura e secretarias que não indicaram fiscais.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes;
Data	Prudentópolis, 10 de novembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 009/2020

Permitente: Município de Prudentópolis.

Permissionária: Associação Kart Clube de Prudentópolis Pr – AKCP.

Objeto: Instalação de pista de Kart para prática da modalidade



a expensas da Permissionária, bem como sua utilização a título precário e gratuito na área externa do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras.

Vigência: Vigerá a contar da data da publicação do Decreto Municipal nº 580, de 23/11/2020, por 24 (vinte e quatro) meses.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: Convocar Conselheiro Tutelar Suplente e dar providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.143/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e

Considerando o Edital CMDCA nº007/2019 de 25/10/2019;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária da Plenária em 10/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Devido à abertura da vaga interina em razão de período de férias dos Conselheiros Tutelares JOSIMAR NEVES e ALEXANDRE GUIMARÃES DIAS, e a fim de não prejudicar os trabalhos do Conselho Tutelar, este colegiado passa a convocar os suplentes de Conselheiros Tutelares, conforme Eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para exercício no período de 2020 a 2023.

Art. 2º - Obedecendo a ordem do Edital CMDCA nº 007/2019 de 25/10/2019, e considerando a lista de suplentes que concluíram a capacitação para Conselheiro Tutelar, o CMDCA convoca a 2º Suplente, a Sra. JOSEANA BARABACH, para exercer a função interina de Conselheira Tutelar no Município, durante o período de férias de 11 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021 e de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - O CMDCA, por meio de sua Comissão específica, fica responsável por contatar imediatamente o suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 23 de Novembro de 2020.

INGRID CHRISTINE RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis (CMDCA)
Gestão 2020-2022





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br